



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 27 de Outubro 2023

SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº. 039/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ – PB FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Terço dos Homens**, no âmbito do Município de Santo André - PB, a ser celebrado no segundo domingo de abril de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 4 de setembro de 2023.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

*Recebido
06.09.2023
Anderson Medeiros*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa de João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de Setembro 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estimular os membros do **Terço dos Homens** de nosso Município, algo extremamente importante para a prática cristã.

Na Igreja Católica do Brasil, desenvolve-se, em muitas Dioceses, uma prática de oração de grupo que é o Terço dos homens. Pouco a pouco, essa prática vai animando a oração dos homens nas Paróquias de diversas Dioceses. Cada homem que participa do Terço dos homens sabe, por experiência, que essa prática representa um bem para si mesmo, para sua família e para a comunidade cristã. Cada homem dá um exemplo de oração a outros homens, cada um se torna um missionário junto a muitos amigos e companheiros que estão distantes de Deus e da Igreja Católica.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 4 de setembro de 2023.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

*Recebido
06.09.2023
Anderson Frederico*